

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR			FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ		
DATA DA LEITURA:	13/08/2025		ORGÃO:	FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ	
CÓDIGO	ID 11523		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	Nº SEI-080002/006391/2025		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2025	
ABERTURA	19/08/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS	
HORA	08:00		VALIDA PROP.	120 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM		ENTREGA	20 Dias Corridos	
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO	30 Dias	
LEI 14.133/2021	SIM		PERÍODO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA > PRAZO ACOMPANHAR CHAT	
VIGÊNCIA	12 MESES		SISTEMA	www.compras.rj.gov.br	
LEITURA POR:	TALITA PENA			ABERTO	
Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F
5.4	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO	
5.4	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LABORATORIO	
5.4	CNH - DOS SÓCIOS	X	17	deverá incluir, para cada item, de forma clara e inequívoca, o fármaco/princípio ativo conforme Denominação Comum Brasileira, o nome comercial do medicamento (caso possa), a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, o quantitativo presente na embalagem do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável.	PROPOSTA
7.1	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	
7.3	FGTS	X	13	GARANTIA DE 5% DO VALOR DO CONTRATO	GARANTIA CONTRATUAL
7.2	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
7.2	CERT. FEDERAL	X	TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
7.11	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I
X	CERT. MUNICIPAL	X	4. - 4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X X
7.12	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL	
7.7	CIM	X	4.5	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X X
7.7	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
7.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	2.3	Está o sujeito à isenção concedida pelo convênio nº ICMS 32/2014 e à aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, aqueles itens identificados com os símbolos #ICMS e #CAP. Os demais itens, não se aplicam as situações citadas.	PROPOSTA
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇA			Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO	
06 - 01.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM.			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO		PG 18	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%
	CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1	X
4. - 1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA	
4. - 2	AFE COMUM - ANVISA	X	TR	CÓDIGO SIGA - ID SIGA - CATMAT	PROPOSTA
4. - 2	AFE COMUM - DOU	X	ANEXO II	PREÇO COM ICMS - PREÇO SEM ICMS	PROPOSTA
4. - 2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	ANEXO II - PG 23	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA
4. - 2	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ
	AFE CORRELATOS - DOU				X
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4. - 1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1.1 Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.4 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
4. - 6	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		Critério de Julgamento: Menor preço total por item/6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/ 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.5 É indicativo de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778/2023.	
4. - 6	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
4. - 6	DOC. FARMACÊUTICO	X		4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 7.1.4 Pregoeiro solicitará ao licitante detentor da melhor proposta de preços ou do menor lance, que apresentem, por meio SIGA ou Peticionamento Eletrônico Intercorrente - SEI/RJ, mediante credenciamento prévio de Usuário Externo SEI-RJ, a documentação da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, exigidos neste Edital (Anexo 03), logo após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do item 8.6 deste Edital. 8.6 O Pregoeiro concederá prazo, não superior a 5 (cinco) dias úteis, para encaminhamento dos documentos de habilitação, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação.	
	CRC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CADFOR			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
7.12	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
8.1 CONSULTA	SICAF	X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
4. - 3 5%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DADOS DO REPRESENTANTE	
4. - 3 5%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		7.4	DECLARAÇÃO GERAL	I, II, IV, V
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		X	DADOS DA EMPRESA	X
8.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/CNEP/TCU		X	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.11	MODELO III
8.1 CONSULTA	SIGA				
	CERTIDÃO DO TCU				
7.8	CND + DIVIDA ATIVA DO RJ	X			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO			7.3.1 contiver vícios insanáveis; 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecem acima do preço máximo definido para a contratação 7.3.4 não tiverem sua inexequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração 7.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento por todos os participantes. 7.5 É indicativo de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778/2023. 7.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a inexequibilidade da proposta.	
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				
	BOMBEIROS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			
ENVELOPE HAB.	FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____